

PRADO HOLDING S/A

CNPJ: 54.131.993/0001-60 NIRE: 3530063329-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024

1- DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 26 de Novembro de 2024, às 14:00 horas, no endereço da sede da Companhia localizada na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 370, bairro Parque Suzano, CEP: 08.673-020. **2- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, ante o comparecimento de todos os subscritores do capital social da Companhia ora constituída (faculdade conferida pelo §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976). Verificada a presença dos acionistas que representem a totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3- MESA:** Foram indicados para conduzir a assembleia a Sra. **Roberta Prado Katz**, como Presidente, e o Sr. **Leandro Roberto Katz** para secretariá-la. **4- ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (a) Da Redução do Capital Social; (b) A correção da ata AGOE registrada na sob o nº 356.008/24-1 em 30/09/2024 na JUCESP; (c) A aprovação do novo Estatuto Social da Companhia; **5- DELIBERAÇÕES:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem reservas, deliberaram: **5.1 Do Cancelamento da Incorporação de Imóvel ao Capital Social** - Os acionistas, no exame dos assuntos constantes da pauta, deliberaram e aprovaram de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, pela redução do capital social totalmente subscrito e integralizado em R\$ 609.154,81 (seiscentos e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) que serão restituídos ao acionista **Mauro Ribeiro do Prado** o valor das ações, passando o capital social de R\$ 1.147.814,14 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos), para R\$ 538.659,33 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). A redução do capital social é realizada em razão de seu excesso em relação ao objeto social da sociedade, em observância as disposições dos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, será restituída aos acionistas proporcionalmente as suas participações no Capital Social. Em razão do descrito acima decidem por unanimidade cancelar a integralização de capital social realizada mediante a transferência para a companhia de um terreno composto pelos lotes 04, 05 e 06 da quadra 09, do loteamento denominado Jardim Guaió, perímetro urbano, deste município e comarca de Suzano, SP, assim descrito e caracterizado: frente para a Rua 7 de Setembro, onde mede 30,00 metros, do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel confronta com o lote nº 7, onde mede 32,00 metros do lado esquerdo confronta com os lotes nºs 1, 2 e 3, onde mede 30,84 metro nos fundos confronta com o Jardim Santa Helena, onde mede 30,00 metros, encerrando a área total de 942,40 metros quadrados. Imóvel registrado sob a matrícula 24.081, no cartório de registro de imóveis comarca de Suzano - SP, de propriedade comum de **Mauro Ribeiro Do Prado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 03/11/1938, empresário, portador do CPF nº. 039.284.898-87 e do documento de identidade MG-2.579.780-3 expedido pela SSP/MG, com domicílio e residência na Rua Sete de Setembro, nº 370, bairro Jardim Guaió, na cidade de Suzano, no Estado de São Paulo, CEP 08673020, e **Dulcineia Takabatake Ribeiro do Prado**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora CPF nº 839.558.798-87 nascida em 25 de março de 1942 residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, no 3 70, Jardim Guaió CEP 08673-020, na cidade de Suzano, no estado de São Paulo, casados entre si, inclusive o referido imóvel não foi efetivamente transferido para a companhia mediante transferência da propriedade perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme disposto no Art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, segundo o qual: **5.1.2 Dessa forma fica o Artigo 5º do capital social ficando descrito da forma a seguir:** "Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito é de R\$ 538.659,33 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), representado por 538.659,33 (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, sendo integralizado da seguinte forma: - R\$ 10.000, (dez mil reais) em moeda corrente do País, e; - R\$ 528.659,33 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) em imóveis. **5.2 A correção da ata AGOE registrada na sob o nº 356.008/24-1 em 30/09/2024 na JUCESP.** **5.2.1** Os acionistas aprovação por unanimidade, a correção dos dados imóveis matrículas anteriores 16.426 e 16.427 em efeito da fusão e encerramento, os imóveis registrados sob a matrícula 46.061, no cartório de registro de imóveis comarca de Ubatuba/SP, devido um erro humano é necessário a correção os dados dos imóveis. **Onde-se lia:** - Um lote de terreno sem benfeitorias sob nº 13 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Marisol", situado em perímetro urbano, com as seguintes áreas, características e confrontações: mede 20,50 ms, de frente para a Avenida Beira Mar, tendo do lado direito de quem olha para o lote, 43,00 ms, do lado esquerdo, 50,00 ms, e, nos fundos 20,00 ms, perfazendo assim uma área de mais ou menos 930,00 m², fazendo divisa pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 08 e 14, respectivamente, ambos da mesma quadra "A" e pelos fundos com a Avenida Marginal "A", com a matrícula anterior 16.426 efeito da fusão e encerramento, Imóvel registrado sob a matrícula 46.061, no cartório de registro de imóveis comarca de Suzano - SP, de propriedade de **Mauro Ribeiro do Prado**, integralizado pelo valor do imóvel de R\$ 132.314,94 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); - Um lote de terreno sem benfeitorias, sob o nº 08 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Marisol", situado em perímetro urbano, com as seguintes áreas, características e confrontações: mede 14,00 ms de frente para a Avenida Marginal "A", por 25,30ms, da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 354,20 m², mais ou menos, confrontando do lado direito de quem da frente olha com o lote nº 07; do lado esquerdo seguinte a mesma orientação com o lote nº 13; e, pelos fundos com o lote nº 14, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra "A", com a matrícula anterior 16.427 efeito da fusão e encerramento, Imóvel registrado sob a matrícula 46.061, no cartório de registro de imóveis comarca de Suzano - SP, de propriedade de **Mauro Ribeiro do Prado**, integralizado pelo valor do imóvel de R\$ 132.314,94 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); **Leia-se:** - Um lote de terreno sem benfeitorias sob nº 13 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Marisol", situado em perímetro urbano, com as seguintes áreas, características e confrontações: mede 20,50 ms, de frente para a Avenida Beira Mar, tendo do lado direito de quem olha para o lote, 43,00 ms, do lado esquerdo, 50,00 ms, e, nos fundos 20,00 ms, perfazendo assim uma área de mais ou menos 930,00 m², fazendo divisa pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com os lotes nºs 08 e 14, respectivamente, ambos da mesma quadra "A" e pelos fundos com a Avenida Marginal "A", com a matrícula anterior 16.426 efeito da fusão e encerramento, Imóvel registrado sob a matrícula 46.061, no cartório de registro de imóveis comarca de Ubatuba - SP, de propriedade de **Mauro Ribeiro do Prado**, integralizado pelo valor do imóvel de R\$ 132.314,94 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); - Um lote de terreno sem benfeitorias, sob o nº 08 da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Marisol", situado em perímetro urbano, com as seguintes áreas, características e confrontações: mede 14,00 ms de frente para a Avenida Marginal "A", por 25,30ms, da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 354,20 m², mais ou menos, confrontando do lado direito de quem da frente olha com o lote nº 07; do lado esquerdo seguinte a mesma orientação com o lote nº 13; e, pelos fundos com o lote nº 14, sendo os lotes confrontantes da mesma quadra "A", com a matrícula anterior 16.427 efeito da fusão e encerramento, Imóvel registrado sob a matrícula 46.061, no cartório de registro de imóveis comarca de Ubatuba - SP, de propriedade de **Mauro Ribeiro do Prado**, integralizado pelo valor do imóvel de R\$ 132.314,94 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); **5.2.2 OUTORGA UXÓRIA** - Para efeito de outorga uxória a Srª **Dulcineia Takabatake Ribeiro do Prado**, brasileira, advogada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora CPF nº 839.558.798-87 nascida em 25 de março de 1942 residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, no 3 70, Jardim Guaió CEP 08673-020, na cidade de Suzano, no estado de São Paulo, cônjuge do Srº Mauro Ribeiro do Prado, já qualificado acima, que integralizou bem imóveis descrito acima faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura no encerramento deste ata da assembleia geral extraordinária. **5.3-** Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social, no termo do Anexo I à presente Ata. **6- ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, no local e data declinados no preâmbulo desta ata. Confere com a original lavrada em livro próprio. Suzano/SP, 26 de novembro de 2024. Mesa: **Roberta Prado Katz** - Presidente da Mesa; **Leandro Roberto Katz** - Secretário da Mesa. **DIRETORIA:** **Roberta Prado Katz** - Diretora Presidente. **ACIONISTAS:** **Roberta Prado Katz;** **PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA** - Representada por **Mauro Ribeiro do Prado ; Mauro Ribeiro do Prado.** Assinatura: Cônjuge de Mauro Ribeiro do Prado.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
das Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>